



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI Nº 3511 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO
Em 14/03/22
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS na forma que especifica.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação:
Em 14/03/22
[Assinatura]
Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio de mútua colaboração com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS - sociedade sem fins lucrativos, filantrópica, cadastrada no CNPJ nº 09.270.692/0001-62, objetivando a disponibilização, à população local, de atendimento odontológico preventivo e curativo, através de profissionais médicos especializados na área de ODONTOLOGIA.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
Em 14/03/22
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE 2087 ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.48 CÓDIGO 2494-5.**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

[Assinatura]
AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei nº 3511/2022, que autoriza assinatura de Convênio com CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS, e dá providências.

Realçamos, aos nobres Vereadores, que o presente Termo de Convênio com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS objetiva proporcionar à população de Jacutinga atendimento de qualidade e sem a necessidade de longa espera, de serviços médicos especializado em odontologia.

Destacamos que o cuidado com o tratamento dentário dos munícipes tem por escopo o a prestação de saúde efetiva pelo Poder Público, com vistas à concretização dos princípios constitucionais e respeito à dignidade da pessoa humana.

Em razão dessa justificativa é que estamos propondo para a análise e acolhida dos nobres Vereadores, a presente proposta de convênio com o CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS.

Assim, submetemos para análise e aprovação da presente matéria, pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Data
37461/2022	11/03/2022

Roberta
Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 17/03/22 Hora: 17h

Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 20/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3511/2022, que autoriza a assinatura de convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas de Getúlio Vargas. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 25 de Março de 2022.


Débora Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 16/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3511/2022, que autoriza a assinatura de convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas de Getulio Vargas. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 25 de Março de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**